



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA Secretaria DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a PESSOA JURÍDICA NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a pessoa jurídica **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.502.724/0001-82, estabelecida na Rua Cecílio Toniolo, nº 97, Bairro Portão, Curitiba (PR), neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO WEIGERT**, brasileiro, residente e domiciliado em Curitiba (PR), Cédula de Identidade nº 4.751.904-7 SESP/PR e CPF/MF nº 874.262.859-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020**, nos termos constantes do **Processo Administrativo nº 201600005002454**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2021 e Lei Estadual nº 20.489/2019 (no que couber), bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 010/2020, no seguinte ponto: **a)** a prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 19/03/2022 a 18/03/2024, respaldada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Para tanto, fica alterado a Cláusula Sexta – Vigência do Contrato do Contrato Original.

**Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”*

**6.1.** O contrato será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de **19 de março de 2022 à 18 de março de 2024**.

**6.2. (...)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 010/2020**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo e o Anexo ao Contrato nº 010/2020.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia (GO), aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2021.

Pela **CONTRATANTE**:

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

**FERNANDO WEIGERT**  
Neoconsig Tecnologia S/A

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GOIANIA, 06 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WEIGERT, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 14/12/2021, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025761905** e o código CRC **92956451**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201600005002454



SEI 000025761905